



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA**
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006
PALMEIRA - PR

Portaria n.º 063 de 03/02/2020

Ementa: Nomeia os integrantes para Comissão de Licitação do IMASP.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006 e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da Comissão de Licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP.

Artigo 2º - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão, os seguintes membros:

Presidente: Mauricio José Comin


Secretária: Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Membros: Michelle do Rocio Broggian, Tânia Mara Trindade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria n.º 57 de 03/06/2019.

Registre-se e Publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2.020.


Olair de Jesus Freitas
Presidente do IMASP

Eu,

, Secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA**
PORTARIA Nº 063 DE 03/02/2020

Ementa: Nomeia os integrantes para Comissão de Licitação do IMASP.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006 e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da Comissão de Licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP.

Artigo 2º - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão, os seguintes membros:

Presidente: Mauricio José Comin

Secretária: Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Membros: Michelle do Rocio Broggian, Tânia Mara Trindade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 57 de 03/06/2019.

Registre-se e Publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2.020.

OLAIR DE JESUS FREITAS

Presidente do IMASP

Publicado por:

Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Código Identificador:F5D69BDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2020. Edição 1941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>